

ATO TRT5 Nº 0454, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 *
NORMA REVOGADA

Institui Comissão para acompanhamento da concessão da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição no âmbito deste Regional, designando seus membros.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT5 nº 035, de 29 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0386, de 22 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que a Gratificação por Exercício Cumulativo já foi implementada por este Regional;

CONSIDERANDO a existência de Auditoria Sistêmica sobre a concessão e pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição aos magistrados da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, pela Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT, conforme Ofício Circular CSJT SG. CCAUD nº 044/2016;

RESOLVE: Instituir Comissão para acompanhamento da concessão da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição no âmbito deste Regional:

Firmado por assinatura digital em 06/12/2017 14:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticidade: 10117120601954470013.

Firmado por assinatura digital em 06/12/2017 10:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticidade: 10117120601954201905.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência

~~Art. 1º A Comissão ora instituída será composta de magistrados e servidores representantes da administração do TRT5, quais sejam:~~

- ~~— I — Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência, Dorotéia Azevedo;~~
- ~~— II — Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Firmo Ferreira Leal Neto;~~
- ~~— III — Secretário-Geral da Presidência;~~
- ~~— IV — Diretor-Geral;~~
- ~~— V — Secretário-Geral Judiciário;~~
- ~~— VI — Diretor da Secretaria de Organização e Métodos;~~
- ~~— VII — Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;~~
- ~~— VIII — Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial;~~
- ~~— IX — Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional. (Artigo alterado pelo Ato nº 0002/2022).~~

Art. 1º Fica instituída a Comissão para acompanhamento da concessão da GECJ (Gratificação por exercício Cumulativo de Jurisdição) no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com a seguinte composição:

- I – Juíza Carla Fernandes da Cunha, Auxiliar da Presidência;
- II – Juíza Angélica de Mello Ferreira, Auxiliar da Corregedoria Regional;
- III – Lilian Campos Brito, Secretário-Geral Judiciária;
- IV – Orocil Pedreira Santos Júnior, Diretor-Geral;
- V – Adriana Araújo Ramos, Diretora da Secretaria de Organização e Métodos;

Firmado por assinatura digital em 06/12/2017 14:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117120601954470013.

Firmado por assinatura digital em 06/12/2017 10:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117120601954201905.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência

VI – Márcio Fernando Ribeiro da Silva, Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;
VII – André Pereira de Souza, Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial; e

VIII – Lívia Marçal da Silva, Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 05.12.2017, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Alterado pelo Ato nº 0002/2022, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 07.01.2022, páginas 1-2.

Norma Revogada pelo Ato GP nº 0116/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 1º.03.2024, páginas 2.

Thelma Fernandes – Analista Judiciário

*Núcleo de Preservação da Memória Institucional
- NUPEME*

Firmado por assinatura digital em 06/12/2017 14:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117120601954470013.

Firmado por assinatura digital em 06/12/2017 10:18 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117120601954201905.